

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 3.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, sobre o Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados na Administração e Gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartões com tecnologia de chip, sendo um cartão destinado à aquisição de gêneros alimentícios, e outro destinado à aquisição de refeições, para empregados da empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTOS/ RESPOSTAS

Solicitamos ainda esclarecimentos quanto ao cadastro da proposta, uma vez que ao acessar o sistema, verificamos que ao cadastrar o valor estimado com taxa de administração de 0,50% (meio por cento), o resultado do cálculo taxa a ser ofertada durante a sessão sempre será errado, uma vez que o percentual será aplicado ao valor estimado que já contempla uma taxa de 0,50%. Para melhor entendimento temos:

O valor da contratação sem aplicação de taxa de administração, conforme fls. 25 do edital, é de **R\$5.345.536,00**. Assim, se a licitante ofertar um desconto de 1,00% o resultado correto da conta seria o valor de **R\$5.292.080,64**; no entanto, ao aplicarmos 1,00% de desconto no sistema, o resultado aritmético é **R\$5.318.541,0432** (print do sistema abaixo).

Essa diferença poderá levar as licitantes à erro, assim como a proposta que será enviada pela licitante vencedora conterá valores divergentes da ata, tornando o processo irregular.

Neste sentido, considerando a distância da data da sessão, sugerimos que seja alterado o COMPRASNET para que se cadastre o valor global da contratação, onde as licitantes poderão ofertar livremente a taxa de administração sob o valor global.

RESPOSTA

Os interessados deverão cadastrar sua proposta levando em consideração a aplicação do percentual de desconto sobre o valor total de R\$ 5.372.263,68 (valor já acrescido da taxa de administração de 0,5%). Informo que ao final o valor total ofertado deduzido do percentual de desconto será convertido em taxa de administração, conforme fórmula constante do Anexo II do Edital (Modelo de Proposta).

São Luís/MA, 16 de setembro de 2019.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP